



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 36 /09 – CEFOR

**Disciplina a atividade de profissionais do
sexo no Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

A Proposição visa a disciplinar a atividade dos profissionais do sexo no Município de Porto Alegre, delimitando, entre outras disposições, o espaço geográfico onde, efetivamente, poderá ser praticada tal atividade, sendo ela localizada ou transitória.

A Procuradoria desta Casa, fl. 11, e a CCJ, fls. 30 e 31, apontam a existência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria. O Autor apresentou contestação ao Parecer da referida Comissão, fl. 33, e esta apresentou um novo, mas manteve a rejeição ao Projeto, fls. 35 e 36. Cabe salientar que um dos membros da CCJ apresentou declaração de voto, entendendo inexistir óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A CEFOR, fls. 41, 42 e 43, manifestou-se, rejeitando a Proposição.

A CEDECONDH, fls. 45 e 46, dos autos, emitiu parecer favorável ao Projeto.

A COSMAM apresentou três pareceres, sendo, dois pela rejeição e um pela aprovação, fls. 48 a 57.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é novamente contrária à Proposição, considerando os seguintes fatos:

- com o advento da legalização, muitas pessoas que não usariam o serviço de sexo, passariam a fazê-lo, pois ele se tornaria uma prática aceitável



PARECER Nº 36 /09 – CEFOR

socialmente. Quando as barreiras legais desaparecem, também desaparecem as barreiras éticas e sociais que impedem os seres humanos de serem tratados como uma mercadoria sexual. A legalização da prostituição passa o entendimento para as novas gerações de homens e garotos de que as mulheres são mercadorias e que a prostituição é uma brincadeira sem conseqüências;

- ao invés de o Legislativo propor a legalização da prostituição, deveria elaborar uma Lei que invista no futuro das pessoas prostituídas, providenciando para elas cursos profissionalizantes, a fim de oferecer alternativas dignas de trabalho para esses seres humanos.

Pela **rejeição** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 16 de março de 2009.

**Vereador Elias Vidal,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 24-03-09

Vereador Airto Ferronato – Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro